



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DURVAL AIRES-IDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº (8517577-81.2022.8.06.0000).

TD N.º 02/2023

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DURVAL AIRES -IDA**, com sede na Rua dos Tabajaras, nº 554, sala 204, Bairro de Iracema, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.288.737/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Saulo de Sousa Aires, doravante designado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objetivo

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará doa, sem ônus, ao Instituto Durval Aires, os bens móveis, inservíveis e obsoletos descritos no Anexo Único deste Instrumento, oriundo do Processo Administrativo nº 8517577-81.2022.8.06.0000.

Cláusula Segunda – Da Finalidade da Doação

Os bens objeto da presente doação, terão por exclusiva finalidade a utilização dos equipamentos na missão institucional, dando maior suporte nas atividades administrativas do Donatário, podendo para tanto, desde logo, apossar-se dos mesmos, cabendo-lhe, porém, a responsabilidade da conservação e manutenção, bem como por todos e quaisquer ônus ou despesas que recaiam sobre o mesmo.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Parágrafo Único – O DONATÁRIO se compromete a usar os bens objeto desta Doação de conformidade com as condições deste instrumento e com as demais disposições normativas aplicáveis a espécie.

Cláusula Terceira – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Doação, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2023.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ-DOADOR

Pedro Ítalo Sampaio Girão

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE-DOADOR

Saulo de Sousa Aires
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DURVAL AIRES - DONATÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

ID	TOMBOS	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR REA-VALIADO
1	159628	NOTEBOOK LENOVO T430	R\$ 694,24
2	161016	NOTEBOOK LENOVO T430	R\$ 829,35
3	159618	NOTEBOOK LENOVO T430	R\$ 694,24
4	161018	NOTEBOOK LENOVO T430	R\$ 829,35
5	137883	NOTEBOOK LENOVO T410	R\$ 458,73
6	137758	NOTEBOOK LENOVO T410	R\$ 458,73
7	137842	NOTEBOOK LENOVO T410	R\$ 458,73
8	137800	NOTEBOOK LENOVO T410	R\$ 458,73
9	154119	MICROCOMPUTADOR LENOVO 3209 - CE1	R\$ 202,16
10	153579	MICROCOMPUTADOR LENOVO 3209 - CE1	R\$ 202,16
11	155106	MONITOR LCD LENOVO L197wA (19 POLEGADAS)	R\$ 69,99
12	153864	MONITOR LCDLENOVO 4434-HE1 (19 POLEGADAS)	R\$ 69,99
TOTAL			R\$ 5.426,37